



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - DÍVIDA PÚBLICA

EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0030/10	DATA: 10/02/2010
INÍCIO: 14h54min	TÉRMINO: 17h10min	DURAÇÃO: 2h16min
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	PÁGINAS: 45	QUARTOS: 28

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ÉDER DE MORAES DIAS - Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso.
JOÃO PEDRO CASAROTTO - Membro da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais — FEBRAFITE.

SUMÁRIO: Estabelecimento de cronograma de trabalho da Comissão. Esclarecimentos sobre fatos relacionados à dívida dos Estados.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Declaro aberta a 19ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a dívida pública da União, Estados e Municípios, o pagamento de juros dela, os beneficiários desses pagamentos e o seu impacto nas políticas sociais e no desenvolvimento sustentável do País.

Convido o Relator para fazer parte da Mesa, bem como os nobres Vice-Presidentes. Estejam à vontade. Seria um prazer, uma honra tê-lo aqui, Deputado Márcio Reinaldo. Esteja à vontade também para permanecer na bancada, se assim achar melhor.

Hoje temos uma reunião de audiência pública. Os nossos 2 convidados já chegaram.

Haverá votação de ata? Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 18ª reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Peço a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Solicitada a dispensa.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

Antes de iniciar efetivamente a nossa audiência pública, queria apenas lembrar aos participantes da Comissão que a nossa CPI foi prorrogada, vai até o final de março. Foi prorrogada para elaboração e votação dos relatórios e para realização das audiências públicas já aprovadas. Então, não temos, no escopo dessa prorrogação, a possibilidade de votar novas audiências públicas. Trata-se apenas de esgotar aquelas já feitas.

Fomos, nesse aspecto, bastante eficientes. Em todas as semanas realizamos audiências públicas. De todo o acervo de requerimentos, as possibilidades de realização de novas audiências públicas são pequenas, e cabem no nosso cronograma. Se houver consenso, poderíamos encerrar as audiências públicas na primeira semana de março. Teremos a última semana de fevereiro e a primeira



semana de março para fazer as audiências públicas restantes. No mínimo, duas, uma por semana; no máximo, 4, se houver espaço e interesse e aceitação dos convidados.

Nós temos aqui a relação dos convidados que não vieram. A maioria já declinou o convite. É o caso de Bruno Ribeiro Castro, Aldo Arantes. Também comunicou que não tem interesse em comparecer.

Fernando Garrido já veio. Foram 2 requerimentos. Ele é assessor. Veio o titular. Creio que não teria por que chamar o assessor se o Secretário do Tesouro já veio.

O Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, não veio, mas mandou um representante. O BNDES já veio.

Joaquim Levy convidamos diversas vezes. Se for o caso, podemos até insistir. Ele é um que não veio, não disse que não virá, mas objetivamente também não marcou. Então, há uma possibilidade.

Delfim Netto também não. Se quiser comparecer, é uma possibilidade.

O representante da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas não veio. É outra possibilidade. É bom lembrar que já vieram 2 dos economistas, 2 dos contadores. Ele estava nesse rol, mas não veio. Agora, ele é muito correlacionado com aqueles que já vieram. Seu nome fica anotado aqui, como hipótese.

Maria de Lourdes Mollo, do CEPES, também não veio. Poderíamos convidá-la.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Representa quem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - O CEPES, da UnB.

O Prof. Reinaldo Gonçalves também declinou.

Então, ficamos com essas possibilidades.

Já tínhamos previsto que faríamos com certeza a audiência com os representantes da Controladoria-Geral da União, do TCU, da Procuradoria-Geral da Fazenda e do Banco Central, com o representante da equipe técnica do Banco Central. Essa já tínhamos estabelecido que haveria. Essa é uma delas. É só a data. E temos mais uma, ou duas, ou três.



Nós havíamos combinado também que encerraríamos chamando os Ministros. Lembram que discutimos se viriam no início ou no final o Ministro da Fazenda e/ou o Ministro do Banco Central?

Vamos ouvir o Relator.

Em resumo, excluiríamos aqueles que já decidiram não comparecer ou foram substituídos por outro com cargo equivalente ou até por uma autoridade superior. Vamos excluir da lista esses, bem como aqueles que já agradeceram o convite. Então, teríamos este conjunto: Controladoria, TCU, Procuradoria da Fazenda e Procuradoria do Banco Central. Essa é uma. No caso da outra, tentaríamos o encerramento com o Banco Central ou a Fazenda ou ambos. Ficaria, portanto, uma ou duas. Vamos lá. O Senador Eduardo Azeredo... Joaquim Levy e Delfim Netto foram convidados em duas vezes. São dois que sempre convidamos. Não disseram, como outros aqui disseram, que não virão, mas também não aceitaram.

Quanto ao representante da Federação das Empresas de Serviços, não sei se é o caso. Há a Profa. Maria de Lourdes Mollo. E há o presidente da Confederação Nacional de Municípios. É outra possibilidade. Falaria de endividamento de municípios, se for o caso.

Vou passar a palavra ao Relator, para tentarmos organizar essas rodadas finais. Poderíamos até usar a segunda semana de março, se for imprescindível. Mas o ideal é não usá-la e deixar 3 semanas para se pedir vista, apresentar relatório alternativo, ter tempo de fazer aproveitamento de um relatório e outro, sei lá. Ficaríamos com 3 semanas para o encerramento das discussões. O ideal seria termos a última semana de fevereiro e a primeira semana de março, com essas possibilidades. Eu gostaria de ouvir os Parlamentares aqui presentes.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, não sei se isso é possível. Seria um caso a examinar. Apresentado o relatório, e não votado, vamos dizer, até o dia 28 de março, não sei se ele poderia ser votado no mês de abril, depois do prazo, porque, na verdade, o prazo é para encerramento da CPI. Não sei se a votação do relatório poderia ultrapassar esse prazo. É uma dúvida que eu tenho. Gostaria de vê-la dirimida.



Além disso, eu sugeriria o seguinte. Como o tempo é curto, nós nos resumiríamos, no caso das audiências públicas, ao Presidente do Banco Central, ao Ministro da Fazenda... Eu acho até que não a Procuradoria da Fazenda, porque, se já chamamos o Ministro da Fazenda, não há necessidade do Procurador. O próprio Ministro, se julgar conveniente, trará o Procurador como seu assessor, o que na verdade é. A participação da confederação de municípios também é interessante.

Eu tenho a impressão de que, para conclusão dos trabalhos, essas 3 são interessantes. São necessárias, são essenciais. Talvez pudéssemos chamar a Profa. Maria de Lourdes. Eu não sei qual é a especialidade dela, mas, como é uma professora da área, poderá também talvez ser incluída.

Eu acho que poderíamos resumir os nossos trabalhos a essas audiências.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu queria lembrar ao Relator que, no caso, o TCU, que não veio ainda, é o órgão encarregado da auditoria da dívida, formalmente. Ele é que representa o Brasil em alguns organismos de certificação de auditoria.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Tudo bem, Sr. Presidente, eu retifico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Quanto à Procuradoria da Fazenda e à Procuradoria do Banco Central, concordo com V.Exa. Mas, no caso da Controladoria e, sobretudo, do TCU, que é o órgão que tem de dizer se tem auditado, se não tem auditado, por que não tem auditado... Ficaria uma lacuna na nossa audiência.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Eu retifico. Também concordo que seja o TCU. Já no caso da Controladoria, eu tenho dúvida, mesmo porque a Controladoria é um órgão do Executivo. E ela não existia ao longo de todo o processo, é um órgão mais ou menos recente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Ficaria só o TCU.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Talvez pudesse ficar só o TCU. Em todo caso, esse não é um ponto muito importante. Se for necessário, poderemos incluir também a Controladoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não. Fica registrado.



O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Eu acho que essenciais seriam Banco Central, Ministério da Fazenda, TCU, federação dos municípios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Perfeito. E, se for o caso, a professora.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - A professora, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Então, há uma sugestão: poderíamos fazer 3 audiências.

Com a palavra a Deputada Jô Moraes.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Até 3 audiências, acho, distribuindo-se equitativamente essas autoridades. Evidentemente, o Banco, o Ministro da Fazenda viriam para dar esclarecimentos, e também o TCU. É preciso ver como se compatibiliza o Tribunal, o representante dos municípios e a professora. Concordo com a proposta encaminhada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Mais alguém?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Eu também concordo com essa sugestão. É bastante racional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - O Relator acha que é possível fazer 2 audiências. A audiência teria, digamos, um tema mais variado. Então, juntaríamos o TCU, o representante dos municípios e uma pessoa para fazer uma abordagem mais teórica, se quiser vir. Na outra, seriam especificamente os Ministros.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Os Ministros e o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Ficaríamos com 2 audiências, portanto. Certo? Faríamos 2 audiências: uma, na última semana de fevereiro; a outra, na primeira semana de março. Encerraríamos então as audiências públicas. Todos estão de acordo? (*Pausa.*)

Vamos organizar dessa maneira. Eu acho que V.Exa. tem razão, nobre Relator. Dessa forma há mais concisão e vamos ter um tempo. Tentaremos marcar essas 2 audiências públicas.

No que se refere a prazo, Deputado Pedro Novais, é o prazo para discussão e votação do relatório. Se perdermos o prazo e não votarmos de maneira conclusiva, ou conseguimos uma prorrogação exclusiva para isso, ou teríamos uma CPI



encerrada sem relatório. Eu não sei como é que estão os trabalhos em andamento. Nós temos as equipes aí trabalhando, faremos o possível para isso. Eu acho que conseguiríamos, talvez, uma prorrogação.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, esta seria a terceira CPI sobre o assunto que não teria relatório. Daí minha insistência em que votemos esse relatório. Mesmo com todas as dificuldades que possamos ter, precisamos insistir na votação desse relatório, ainda que tenhamos de conseguir uma prorrogação de 1 semana ou duas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Considerando-se prazo corrido, temos praticamente 1 mês, não é isso? Exatamente 1 mês, levando-se em conta a quarta-feira 10 de março, a quarta-feira da segunda semana. É exatamente 1 mês, de hoje até lá, para se ter a primeira discussão sobre o relatório.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Qual seria o dia?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Se conseguirmos cobrir, teríamos o início da discussão do relatório no dia 10 de março, daqui a 1 mês exatamente. Não é tempo corrido, eu sei que haverá carnaval, eu sei que há uma porção de coisas aí. Não sei quando será a Semana Santa.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Mas dá para fazer, eu acho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Nós temos 1 mês ainda para a elaboração do relatório.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - A Semana Santa é depois de 50 dias...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Então, já passou, já dá depois do mês de março.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - O quê? A Semana Santa? Coincide com o nosso prazo.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Se for o caso, conseguimos uma prorrogação, mas me parece que seria suficiente, depois, fazermos umas discussões técnicas para tentarmos...



(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Está bom. Mas aí temos que ser solidários ao nosso Relator, que bem lembrou que muitas outras Comissões trabalharam sobre o tema, e não chegaram a conclusão alguma. Temos, pelo menos, que quebrar esse tabu.

Vamos começar efetivamente a nossa audiência?

A Deputada ia exatamente propor isso?

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Não, é que eu considero que, com o prazo que está dado, sem dúvida nenhuma esta CPI vai aprovar o relatório. Por sua proposta, há tempo suficiente para o debate do relatório. Por isso, essa proposta de prazo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Três semanas.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Três semanas. É plenamente possível. Se for necessário, faremos 2 reuniões por semana, extraordinárias inclusive, para debater o relatório. Mas eu não tenho dúvida. Considero que o Relator citou corretamente. Nós aprovaremos. E há uma gama de questões em que podemos dar indicativos, já que a pauta está plenamente atual. Nós vimos, no caso da dívida externa, o pico que recentemente ela alcançou. Por isso considero que esta Comissão tem o compromisso de aprovar o relatório, de dar indicações, independentemente dos intensos debates que devem anteceder o resultado final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu até peço desculpas aos nossos convidados, mas eles mesmos perceberam que foi importante — a primeira reunião, depois do recesso — que organizássemos os nossos trabalhos para se ter uma visão de cronograma, o que temos para fazer. Isso vale também para as assessorias que trabalham no relatório, a fim de que tenham também os seus prazos, os seus horizontes temporais de trabalho.

Finalmente, convido para fazer parte da Mesa os nossos expositores de hoje: João Pedro Casarotto, assessor da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais, e Dr. Éder de Moraes Dias, Secretário de Estado da Fazenda de Mato Grosso. *(Pausa.)*

Com a palavra o primeiro expositor, o Secretário de Estado da Fazenda de Mato Grosso, Dr. Éder de Moraes Dias.



O SR. ÉDER DE MORAES DIAS - Muito boa tarde, Sr. Deputado que preside esta CPI, Virgílio Guimarães; Deputado Pedro Novais, Relator; demais Srs. Deputados, imprensa presente.

Primeiro, registro minha satisfação, que é muito grande, em ter sido convidado por esta CPI para vir aqui prestar alguns esclarecimentos, no sentido de colaborar e corroborar tudo aquilo que vem sendo feito nessa luta incansável desse regime que eu taxo hoje de escravidão entre os Estados, os Municípios e a União.

Peço vênica para dizer isto com muita clareza: não há qualquer dose política na minha fala, absolutamente, nada disso; apenas exponho a nossa opinião, com a liberdade que temos. Retiro o quesito político desta nossa fala.

Eu pediria a V.Exa. que autorizasse a projeção da apresentação que estamos fazendo. Eu acho que foi entregue a todos.

Não há como falar em dívida pública de Estados e Municípios, especialmente do Estado de Mato Grosso, sem antes contextualizar rapidamente a economia do nosso Estado.

Eu vou ser extremamente breve, extremamente objetivo, não serei prolixo na minha fala. Os senhores podem ficar absolutamente tranquilos.

Pergunto até a V.Exa, Deputado Virgílio, que tempo eu tenho para fazer a minha apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Ah, sim, eu me esqueci de dizer. São 20 minutos.

O SR. ÉDER DE MORAES DIAS - O.k. Eu precisaria da projeção, para iniciar a apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Já foi providenciado?
(Pausa.)

São 20 minutos, prorrogáveis. Como hoje há apenas 2 expositores, V.Exa. esteja à vontade. Depois terão os Deputados direito a perguntas. Portanto, algum complemento poderá ser feito.

O SR. ÉDER DE MORAES DIAS - O.k. Eu vou começar, então, pela metade e concludo pelo que tínhamos colocado no início: como Mato Grosso vem se comportando, no caso de sua economia, em relação ao que está aí.



Mato Grosso, em 1998, exportava 653 milhões de reais. Em 2008, temos uma exportação total no valor de 7 bilhões e 800 milhões de reais. São dados da economia de Mato Grosso. O PIB de Mato Grosso, historicamente, cresce o dobro do País. Na apresentação, os senhores poderão ver depois que, apenas no ano de 2006, em que vivemos uma grave crise agrícola no Estado de Mato Grosso, tivemos um PIB inferior ao da União, ao do País, mas historicamente nosso PIB é o dobro do que vem registrando o Brasil. É um ritmo de crescimento chinês.

A evolução do nosso PIB. Saiu, em 1998, de 9 bilhões e 900 milhões de reais e foi, em 2007 — são dados do IBGE —, para 42 bilhões e 687 milhões de reais. A participação de Mato Grosso no PIB nacional, em 1994, era de 0,69% apenas; já em 2007, participamos do PIB nacional com 1,72%, 37 bilhões e 466 milhões de reais. A previsão de fechamento em 2010 com relação ao PIB é da ordem de 55, 56 bilhões de reais.

Dos 10 maiores municípios produtores de grãos do País, especialmente de milho, 7, 8 são do Estado de Mato Grosso. Dos 10 maiores produtores de soja do Brasil, 7 são do Estado de Mato Grosso.

(Segue-se exibição de imagens.)

Vejam os senhores que 9 municípios do Estado se colocam entre os maiores produtores agrícolas do País.

Quanto aos 10 maiores rebanhos bovinos do Brasil, Mato Grosso se coloca bem, mas no geral é o maior rebanho bovino do País, com aproximadamente 28 milhões de cabeças de gado. É o primeiro Estado em produção de grãos, puxado pela soja. Como disse, é o primeiro rebanho bovino do País, com aproximadamente 28 milhões de cabeças. Crescemos o nosso PIB, de 1995 a 2007, em 111,5%, o maior crescimento registrado do País. A renda per capita do povo de Mato Grosso saiu de 9 mil e 800 reais para 14 mil e 900 reais.

E entro agora na questão da dívida pública do Estado de Mato Grosso. Por que digo isso inicialmente? Porque Mato Grosso vem sendo sacrificado enorme e drasticamente na sua capacidade de investimento pelos recursos que o pagamento de juros e amortização da dívida pública retiram dos cofres do Estado.

O nosso modal de transportes é composto por ferrovias, hidrovias e rodovias, especialmente rodovias. A ferrovia chega hoje pelo sul do Estado do Mato Grosso,



mas percorre ainda uma distância muito pequena. O grosso do transporte e do escoamento da nossa safra se dá por rodovias. São mais de 26 mil quilômetros de malha rodoviária, sendo necessários, de forma incontestável, investimentos na infraestrutura de Mato Grosso. Mato Grosso é carente em infraestrutura, e está prejudicado em função de termos que destinar altas cifras — volumes que os senhores verão aqui na nossa apresentação — para a amortização de dívidas, de juros e correções.

O perfil da nossa dívida, e a correção que ela sofreu, serve para exemplificar o que acontece com todos os Estados brasileiros. Tínhamos um estoque de dívidas, e a partir da Lei nº 8.727/89 desembolsamos 2 bilhões e 370 milhões até agora. Tanto a Lei nº 9.496 como a Lei nº 8.727/89 — os senhores sabem melhor do que nós — aglutinaram dívidas dos Estados ciclicamente, uma em 1993, e a outra em 1997. Já em 1997, dessa dívida, já tínhamos pago 1 bilhão e 582 milhões de reais, e de outras dívidas pagamos 2 bilhões e 5 milhões de reais, ou seja, Mato Grosso teve, de 1998 a 2009, um desembolso da ordem de 5 bilhões 956 milhões de reais para pagamento de dívidas. Praticamente 6 bilhões de reais, em 10 anos, foram destinados ao pagamento de dívidas com a União.

Os senhores podem observar que o comprometimento da receita corrente líquida — usamos os 2 conceitos, o de receita corrente líquida e o de receita líquida real — dá uma média de desembolso, vejam os senhores, de 1998 a 2009, de 20%, 14%, 16%, e assim vai; até 2009, 13%, se considerarmos a receita corrente líquida, ou seja, incluindo praticamente todos os convênios, enfim, o conceito que os senhores já conhecem. Se considerarmos aquilo que prevalece no contrato com a União até hoje, que é sobre a receita líquida real e em que expurgam-se alguns outros itens, o comprometimento nosso vai, em 2009, para praticamente 15,3% do total dessa receita.

No segundo gráfico, os senhores podem observar, que a evolução do saldo devedor da dívida pública do Estado de Mato Grosso sai de 1,385 bilhões de reais, no caso da Lei nº 8.727, tendo toda essa evolução e com as amortizações, chegando hoje a 1 bilhão e 668 milhões. O saldo devedor da Lei nº 9.496 ainda é de 2 bilhões 485 milhões. Essa dívida tinha um saldo inicial de 957 milhões de reais. E nós temos um saldo devedor, de outras dívidas, que em 1998 era de 837 milhões, e



que hoje é de 651 milhões. Vejam os senhores que na Lei nº 8.727 e na Lei nº 9.496 as dívidas foram praticamente dobradas, e uma ou outra praticamente triplicada.

Como eu disse que seria muito objetivo, chamaria a atenção de todos os Srs. Parlamentares para que junto conosco façam uma reflexão do que está acontecendo com os Estados e Municípios brasileiros. A dívida pública do Estado de Mato Grosso, em 1998, lembrando que o Governo Blairo Maggi não efetuou nenhuma nova dívida em sua gestão, a não ser agora em 2009, para investimento e aquisição de máquinas e equipamentos, era de 3 bilhões e 179 milhões de reais. Esse era o perfil da dívida de Mato Grosso em 1998 aglutinando todas as suas dívidas dos 2 contratos que tínhamos. Pagamos dessa dívida efetivamente, em 10 anos, 5 bilhões 956 milhões de reais, ou seja, pagamos quase o dobro da origem dessa dívida, e ainda devemos 4 bilhões e 804 milhões de reais. Essa é a realidade dos Estados brasileiros; essa triste realidade.

Detalhando ainda mais, para que os senhores entendam, no caso de Mato Grosso, desses 3 bilhões 179 milhões, sofreram correção. Apenas com essa correção, o saldo devedor ficou em 3 bilhões e 357 milhões e de juros, 4 bilhões e 226 milhões de reais. Amortizando-se os 5 bilhões 956 milhões de reais, ficamos com um saldo ainda de 4 bilhões 804 milhões de reais.

Apenas, como exercício, colocamos aí entre o IGP-DI e o IPCA. O IGP-DI em alguns momentos da história, se nós usarmos o perfil de julho de 1998 a julho de 2007, vejam os senhores, esse coquetel de IGP-DI mais 6% ao ano, em julho de 1998, significou 10,3% ao ano; em julho de 1999, 15,2% ao ano; em julho de 2000, 20,9% ao ano; em julho de 2001, 18,2% ao ano; em 2002, 16,4% ao ano; em 2003, 34,6%; nesses picos que tivemos aqui é que se geraram os famosos saldos residuais inflacionários; nesses 2 macros nos contratos, vamos dizer assim, praticamente 50% que compõem esse saldo devedor são oriundos dessas correções e os 15% de comprometimento não foram o suficiente para amortizar o comportamento dessa dívida e foram jogados ao saldo devedor desses contratos. Em 2004, 16,8%; em 2005, 12,7%; em 2006, 7%; e em 2007, 10,2%. Se nós tivéssemos esses contratos na data da sua origem, como foi proposto e discutido, juros prefixados da ordem de 10,5% nós teríamos economizado mais de 1 bilhão e 200 milhões de reais nesses contratos, especialmente nas Leis 9.496 e 8.727. Se



nós fizermos um comparativo, especialmente na 9.496, tirando o IGP-DI e deixando apenas os juros prefixados, isso reduziria drasticamente, de 2 bilhões e 485 milhões de reais, o saldo devedor dessa dívida, para 660 milhões de reais. O que nos chama muita atenção é esse mecanismo de indexação da dívida pública dos Estados e Municípios. Se nós temos hoje taxa de mercado, se formos ao BNDES hoje no balcão do BNDES contratar uma operação de longo prazo em taxas comerciais sem subsídio algum, ela não vai ultrapassar 9,5% ao ano; TJLP mais 3, mais 1, mais 1 e meio. Depende do potencial do tomador e do seu perfil econômico-financeiro.

Então, vejam a disparidade em que isso está se tornando a cada dia que passa: só de capitalização de juros — e aí nos chama muito a atenção isso —, só de capitalização de juros, de cobrança de juros compostos, no caso de Mato Grosso, tem 1 bilhão e 100 milhões de reais dentro desse saldo devedor.

E eu faço um parêntese rapidamente, Deputado Virgílio Guimarães, e faço um apelo a V.Exa., um apelo a todos os Srs. Deputados, porque todos nós — e aqui não é nenhum sentido de ofensa, nenhum sentido de crítica, mas a nós mesmos, enquanto Estado, enquanto Secretários de Estado, enfim — temos sido um pouco lenientes com tudo isso. Essa é a realidade brasileira. Se nós sabemos que é ilegal a cobrança de juros sobre juros, se nós sabemos que toda e qualquer decisão do Supremo é na direção de que há ilegalidade nisso, nenhum Estado brasileiro se levantou contra isso, nenhuma ação foi proposta no Supremo Tribunal para se declarar a ilegalidade dessa cobrança de juros sobre juros. Não precisa devolver 1 centavo para o caixa do Estado. Não precisa. Apenas amortizem no saldo devedor da dívida, porque vai diminuir o prazo final dessa dívida, de 30 anos no papel, que nós sabemos quando ela vai acabar. Se a economia se comportar — muito bem, obrigado —, sabemos que ainda poderemos dar um balão de mais de 10 anos, ao final desse contrato. E, se houver alguma intempérie, só nós sabemos quando isso vai acabar.

Se nós temos a cultura de um país estabilizado, de um país que está no rumo certo, de um país que está com as suas finanças procurando equilíbrio, pelo menos o Governo do Estado de Mato Grosso fez a sua lição. Nós estamos equilibrados fiscalmente. O balanço do Estado de Mato Grosso hoje é um balanço que merece a análise de auditorias internacionais. Se nós estamos fazendo a lição de casa, por



que nós estamos pegando a cultura da inflação do passado e projetando para o futuro? Por que nós não trabalhamos com juros prefixados nisto aqui?

Eu peço desculpas aos senhores se me altero um pouco, mas é na revolta, enquanto alguém que lida com a finança de um Estado tão potencial como o Estado de Mato Grosso. Desculpem-me o termo que vou usar, mas é como se levassem na mão grande o que é da gente. Isso não pode acontecer. É ilegal essa cobrança de juros sobre juros. Não podemos aceitar isso. É inaceitável isso.

E por isso eu disse que às vezes há uma leniência de nossa parte ou uma falta de vontade, talvez, de agir. E eu acho que esta CPI, Deputado Virgílio, é um marco histórico na economia brasileira. Desta CPI pode saltar, pode surgir o maior *boom* de desenvolvimento que o Brasil já experimentou em toda a sua história. Porque, se nós deixarmos... Não é moratória, não é perdão de dívida; não defendemos isso em momento algum; apenas o “reperfilamento” dessa dívida.

Vivemos um novo momento macroeconômico neste País. Não é possível que nós incentivemos e retroalimentemos a inflação com a indexação da dívida pública brasileira. Não é possível que essa cultura permaneça. Se nós...

Um outro apelo que gostaria de deixar: comprometer 15%, em média, das receitas correntes dos Estados brasileiros é um crime! É reduzir drasticamente a capacidade de investimento dos Estados. Se isso afeta o caixa da União em algum momento, falta praticamente 1 ano para o término deste Governo. Em 2014, em tese, haverá uma queda, sobremaneira, no estoque dessas dívidas, com a liquidação desses resíduos, se a economia comportar-se bem. Então, por que nós vamos andar num degrau alto e pular para o primeiro de repente? A União vai sentir esse baque em 2014 e 2015. Por que não atenuarmos isso a partir de agora? Por que não reescalarmos isso a partir de agora? Não vejo, em nenhum momento, esse tema fora da discussão das eleições que acontecerão agora em 2010.

E o Governo pode se antecipar a isso, fazer um gesto aos Estados e aos Municípios brasileiros no sentido de pelo menos sinalizar para uma solução para tudo isso. Mato Grosso está sendo penalizado, e os Estados brasileiros estão sendo penalizados. A nossa logística está sendo aviltada. Três corredores de exportação de Mato Grosso, de escoamento da safra de Mato Grosso, via rodoviária, que é a 158, a 163 e a 364, que ora se destinam ao norte do Estado — e a sua produção vai



pelo Madeira, pelo Amazonas, ganha o Pacífico ou o Atlântico —, ora descendo pelo Sul, alcançando os Portos de Santos e Paranaguá, ou chegando à ferrovia, no sul do Estado de Mato Grosso.

Precisamos melhorar a logística de Mato Grosso e do Brasil. Para isso, vamos deixar de pagar juros e correções! Pagaremos o que é correto pagar: juros prefixados. E os Estados vão poder planejar, vão poder saber quanto exatamente vão desembolsar anualmente. E essa diferença não poderá ser reinvestida no custeio da máquina pública brasileira. Essa diferença terá de ser obrigatoriamente aplicada em infraestrutura e programas sociais, enfim, o que o Congresso Nacional assim entender. Jamais para o custeio da máquina pública, mas para a infraestrutura deste País. Se fizermos isso, o Brasil entra, sem dúvida alguma, num novo momento da sua história.

Eu não sei se fui claro na minha exposição. Disse que seria breve e sucinto. Era isso que eu tinha a dizer. Deixaria, para finalizar, Deputado Virgílio, o apelo: vamos — não sei qual o instrumento jurídico que a CPI poderia adotar —, urgentemente, provocar o Supremo Tribunal Federal, para que nós deixemos de pagar juros sobre juros e para que essa diferença retroativa a 2008 amortize-se no saldo devedor da dívida dos Estados e Municípios, sobretudo que essa proposta de diferença, que deixarmos de pagar em juros e correções, seja aplicada especificamente em infraestrutura e em programas sociais. Que também seja levada em consideração por esta CPI.

Era isso o que eu tinha a dizer. Muito obrigado pela oportunidade. Eu me senti honrado de poder estar aqui hoje. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Agradecemos a clareza da sua exposição, a inteligência da proposta. Sem dúvida nenhuma, será fundamental para a elaboração do relatório final desta Comissão.

Passo a palavra agora, lembrando que são 20 minutos, prorrogáveis por conveniência, ao Prof. João Pedro Casarotto.

O SR. JOÃO PEDRO CASAROTTO - Sr. Presidente desta CPI, Deputado Virgílio Guimarães; Sr. Relator, Deputado Pedro Novais; Sr. Sub-Relator da Dívida dos Estados, Deputado Márcio Reinaldo; Sr. Secretário, Dr. Éder; Sr. Presidente da FEBRAFITE, Dr. Roberto Kupski; senhores representantes das entidades Auditoria



Cidadã e Rede Jubileu Sul; demais entidades; senhoras e senhores, registro o meu orgulho e a minha honra de ter sido convidado por esta CPI, por requerimento do eminente Deputado Ivan Valente. Deixo registrado que, além de honrado, estou emocionado por estar aqui presente.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nós fizemos uma análise das contas da União com a questão da dívida dos Estados. Nós fizemos uma análise abrangente dos grandes números. Usamos os números de todos os Estados. Não ficamos restritos a um Estado, até porque estamos aqui representando a Federação Brasileira dos Fiscais de Tributos Estaduais. Portanto, a palavra que os senhores vão ouvir agora é a palavra daquele cobrador de impostos, aquele camarada que diuturnamente mete a mão no bolso do contribuinte para arrecadar as receitas tributárias. E, recorrentemente, ouve-se a pergunta: “*Senhor fiscal, onde é que está sendo aplicado esse dinheiro?*” Portanto, considerem que essa pessoa que está falando aos senhores é o peão da fazenda, aquele que vai pegar o dinheiro do sonegador.

Nós preparamos um documento bastante completo. Ele já foi distribuído para o Deputado-Relator, para o Deputado-Presidente, e está disponível para todos os interessados no *site* da nossa Federação, da FEBRAFITE. Para essa análise, tomamos os dados de 99 a 2008; pegamos 10 anos de dívida. Por que esses cortes? Porque, de 97 e 98, esses dados não estão mais disponíveis nos *sites* da Internet. E os de 2009, quando eu estava elaborando o trabalho, os dados ainda não estavam consolidados. Por esse motivo, adotamos os dados de 99 a 2008, que é uma bela amostragem. São 10 anos de pagamentos da dívida, que foi renegociada por 25 Estados brasileiros, na época: de 1997 e 1998.

O que estava acontecendo naquela oportunidade? Os Estados estavam devidamente estrangulados em função da política de juros praticados pela União: altíssimas taxas de juros que se colocavam nos maiores patamares de juros pagos no mundo.

Além disso, portanto, com esses juros a essas alturas, as dívidas mobiliárias dos Estados — até porque, na época, os Estados também emitiam títulos para financiar seus custos —, essas dívidas mobiliárias começaram a ter um crescimento explosivo.



Outro momento forte que aconteceu com as finanças dos Estados foi a edição do Plano Real. Todos os senhores sabem que o Plano Real acabou com a inflação. Nenhuma novidade. Só que poucas pessoas se deram conta — hoje, é claro que os Srs. Parlamentares sabem muito bem disso — de que esse Plano Real acabou com uma grande fonte de receita dos Estados, que era a receita inflacionária. À medida que a inflação aumentava o preço do produto, nós íamos arrecadando ICMS automaticamente. Quase não se precisava fazer fiscalização porque o dinheiro entrava meio que automaticamente no cofre do Estado. Com a edição do Plano Real, essa fonte de receita, vamos chamar assim, secou.

Então, nós estávamos com um problema extremamente sério: insolvência dos Estados. Os Estados estavam praticamente insolventes. Isso significou que estavam colocando em risco a própria existência do Plano Real. O Plano Real estava sendo colocado em risco devido à grave crise financeira que os Estados estavam enfrentando. Precisava, portanto, a União tomar uma atitude. Era imprescindível que ela tomasse uma atitude.

Portanto, quanto às dívidas dos Estados, é claro, é pacífico — nesta CPI já foi dito por outras autoridades —, que a responsabilidade por essa dívida dos Estados era prioritariamente da União, em função das políticas econômicas adotadas pela União. Não se discute a política aqui. Estamos discutindo a consequência da política.

Qual a solução? Aliás, essa frase que coloquei na tela diz claramente, na exposição que o Presidente da República enviou a este Congresso, para encaminhar as contas de 2008, ficou bem clara: *“Na segunda metade da década de 90 ficou evidenciada a necessidade de equacionar as dificuldades financeiras enfrentadas pelos estados, em razão das mudanças econômicas ocorridas nos últimos anos”* — mensagem presidencial ao Congresso Nacional, onde a União reconhece que as dificuldades dos Estados não eram porque os Governadores eram perdulários; eram decorrentes das medidas econômicas e das políticas econômicas da União. Isso é tranquilo.

Portanto, com a edição do Plano Real... E nós sabemos que o Plano Real, que qualquer plano econômico não se acaba em si. Um plano econômico necessita, normalmente, de outras medidas. Planos econômicos geram custos. Por exemplo: o



Plano Real. Diversas outras medidas econômicas tiveram de ser tomadas, com diversos custos a União teve de arcar em função do Plano Real. Um dos grandes custos, não tão expressivo quanto a dívida evidentemente, é a emissão de novas moedas.

Portanto, um plano tipo o Plano Real não se acaba em si; ele gera custos, ele gera outras necessidades. E uma das necessidades que ocorreu, que foi necessária, foi a de resolver o problema dos Estados. Como se resolveria o problema dos Estados? Fazendo um empréstimo e assumindo, para a União... Assumiu as dívidas que os Estados tinham. E os Estados passaram a ter um único credor: a União.

Muito bem. Como está esse empréstimo hoje? Eu tomei, como eu disse, o dado de dezembro de 98. Em dezembro de 98, os Estados deviam 93 bilhões de reais. Dados do Balanço Geral da União.

Se nós corrigirmos esses valores para valores presentes, em dezembro de 2008, nós chegaremos ao valor de 184 bilhões. Neste decêndio, os Estados pagaram 96 bilhões de reais. Se trouxermos esses 96 para valores presentes, em 2008, chegaremos a 119 bilhões de reais. E qual é o saldo devedor desse empréstimo? Em dezembro de 2008: 320 bilhões de reais. É algo que chega a ser assustador.

Mas por que esses valores? A variação do valor IGP-DI mais 6, que foi o menos oneroso contrato assinado pelos Estados — porque houve Estados que assinaram IGP-DI mais 7,5; o menos oneroso eu peguei, para não ser tendencioso; fiquei com o menos oneroso, o IGP-DI mais 6 —, nesse decêndio, esse valor variou 366%. Aplicações financeiras variaram: SELIC, 352; CDB/Pré, 315; aplicações financeiras feitas com base no IGP-DI mais 6%... O Tesouro Direto vende títulos fixados pelo IGP-DI, às vezes mais 5, às vezes mais 6, dependendo do dia da negociação. Eu fiz IGP-DI mais 6, até para facilitar um pouco a comparação. Esse número não é fixo, ele é variável: pode ser mais, pode ser menos. Esse IGP-DI rendeu 311%. Aplicações feitas em IPCA mais 6, que usam o mesmo critério do IGP-DI mais 6, renderam 205%. E a nossa querida Caderneta de Poupança, 138%.

Portanto, enquanto tivemos um rendimento, na Caderneta de Poupança, nesse decêndio, de 138%, a União cobrou dos Estados 366%. Eu preciso mostrar que esse rendimento de aplicações financeiras que eu coloco aqui estão líquidos de



Imposto de Renda, porque é recorrente, nas análises feitas por economistas, muitos vinculados ao próprio Governo, comparar o IGP-DI mais 6 com a SELIC bruta, dizendo que esse é o custo de captação do Governo Federal, o que não corresponde à verdade, no meu entendimento. Porque o Governo Federal vende o título, capta o dinheiro, mas, quando paga o rendimento, desconta o imposto. Portanto, nada mais correto do que descontar, no mínimo, os 15% de Imposto de Renda, que é a alíquota mínima cobrada pelo Governo Federal, pela União, neste decêndio. Porque, se nós tivéssemos adotado a alíquota média do Imposto de Renda aplicado sobre as aplicações financeiras... A alíquota média foi de 19,5%. Portanto, essa diferença seria muito maior do que a que aí está. Então, por via das dúvidas, peguei a menor alíquota.

Então, esse é um grande problema que nós encontramos. Os analistas pegam e fazem: *“A União está subsidiando os Estados”*. E o que nós vamos ver é que o subsídio exatamente o contrário: os Estados estão subsidiando a União.

Portanto, esse empréstimo que o Governo Federal fez para os Estados ele não tratou como uma medida complementar do Plano Real, como deveria ter sido. Ele tratou esse empréstimo como se fosse uma operação bancária comercial qualquer. Se nós examinarmos a lei que estabeleceu, que autorizou o empréstimo, nós vamos ler as condições do empréstimo. E, se nós lermos aquilo e batermos com as condições utilizadas pelos bancos comerciais, é a mesma coisa: cobrança de juros; utilização da Tabela Price; correção monetária muitas vezes superior à inflação; ausência da cláusula de equilíbrio econômico-financeiro — quando a União faz um contrato, essa cláusula é obrigatória; os bancos não usam isso, e a união também não usou para as nossas dívidas, no contrato, a cláusula do equilíbrio econômico-financeiro; e a autonomia. Qualquer banco dá uma certa autonomia, uma relativa autonomia para o gerente. Nesse caso, a autoridade negociadora da União também teve uma relativa autonomia, porque os juros que estavam na lei diziam “no mínimo 6%”. E a autoridade negociadora da União com o Estado cobrou de alguns Estados até 7,5%.

O comprometimento da receita variou de 11,5% a 15. A grande maioria dos Estados ficou com 13, mas tem Estados que foram de 11,5% a 15.



Portanto, essa autonomia de gerência que o gestor tinha assemelha-se integralmente a uma operação bancária. Aí está o motivo de a nossa dívida estar onde está. O Governo Federal não fez um plano complementar ao Plano Real, assumindo o custo daquele plano. Ele nos aplicou, dizendo que ia solucionar o problema do Estados, e nos aplicou uma operação, uma reles operação bancária comercial.

Com isso, o Governo Federal fez um altíssimo negócio: investimento altamente rentável e dependência eterna dos Estados. Os Estados estão eternamente dependentes da União, porque essa dívida é impagável. Essa dívida não se paga nunca mais.

Decompondo esse 366: a variação do IGP-DI mais 6 foi de 366. Se nós decomusermos esse 366, a que número chegaremos? Variação do IGP-DI pura, sem acréscimo de juros: 175%. Portanto, dos 366 que nós pagamos nesse decêndio, 191 são de responsabilidade de juros. De juros! Faz sentido a União cobrar juros do Estados? Uma medida que ela precisava adotar, que era imprescindível que adotasse, até para salvar o Plano Real, que nós todos elogiamos. Não estamos criticando o plano, muito menos a medida. Estamos aqui criticando a maneira como isso foi feito. Cobrar juros, e nesses valores, é simplesmente inaceitável.

Aí nós vamos comparar a variação da TJLP nesse período, 10 anos: 147%.

A inflação, que é medida pelo IPCA, que citou aqui o Sr. Secretário: 98%. Enquanto a inflação, nesse decêndio, foi de 98%, nós tivemos uma variação de 366. Por favor! Isso não é possível.

Aí vamos ver outros programas do Governo. O Governo, via BNDES, utiliza a TJLP para emprestar dinheiro. Mas a TJLP, quando o BNDES empresta, é a taxa mais alta que ele cobra ou uma das mais altas. Talvez tenha uma ou outra mais alta, mas tem dinheiros que o BNDES empresta que são tipo assim... Peguei uns que vigoravam em 2009; tive algum probleminha em 2010, mas funcionava durante a minha análise. Por exemplo, empréstimos que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico fazia para inovação. Cobrava 3,5% ao ano, sem correção monetária. Se alguma empresa, um grande empresário quisesse, e que bom que todos queiram, comprar bens de capital, melhorar a nossa economia —



que ótimo! —, o BNDES empresta a 4,5% ao ano, sem qualquer indexador. Se nós formos analisar os contratos, os planos de amortização desse empréstimo, com toda certeza encontraremos lá o anatocismo, proibida pela legislação pátria, sumulada pelo Supremo Tribunal Federal — Súmula 121 e Súmula 596. Com certeza teremos anatocismo nesses contratos. Por que eu não posso dizer, por que eu não posso trazer aqui o dado? Porque eu solicitei esse dado para a Controladoria-Geral da União e ela me disse que quem detinha esse dado era a Secretaria do Tesouro Nacional. Eu pedi, então, à Secretaria do Tesouro Nacional, todos muito atenciosos, diga-se de passagem. Receberam, protocolaram o pedido por *e-mail*, tudo maravilhosamente bem. Resposta da Secretaria do Tesouro Nacional: *Infelizmente esses dados não estão disponíveis.*

Nesse trabalho que os senhores têm está literalmente a resposta. Eu transcrevi a resposta. O trabalho vai ficar à disposição dos senhores.

Sempre se fala que o IGP-DI é para corrigir a perda de valor. Mas, ora, perda de valor aquisitivo da moeda no Brasil se corrige com IPCA e não com IGP. O IGP-DI nós temos que ter presente que ele é um dado levantado por uma instituição privada: o IBRE, da Fundação Getúlio Vargas. Essa instituição privada põe e dispõe como bem entende sobre o IGP-DI. Normalmente o IGP-DI é utilizado pelos bancos, porque o IGP-DI antecipa uma inflação que talvez nem venha a acontecer. Não dá para falar muito tempo, mas está tudo explicado no trabalho e eu vou passar à frente.

Uma outra coisa que nós chama a atenção é que, quando a União faz um contrato com a iniciativa privada pela Lei das Licitações, lá está prevista a cláusula de equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Por que é que aqui nós não tivemos nem isso? Nós tivemos problema da desvalorização cambial em 99, que explodiu o IGP-DI, explodiu no sentido de ir para cima. Em 2002, tivemos uma situação cambial estrondosa que explodiu o IGP-DI. E nós não podíamos fazer nada, porque nos nossos contratos sequer estava prevista a cláusula de equilíbrio econômico-financeiro, que a União faz todo dia, inclusive para preservar o lucro do empresário. E é ótimo isso. Quando a União contrata, ela contrata e preserva inclusive o lucro do empresário. Ela precisa manter o equilíbrio econômico.



Por que é que com os Estados não aconteceu isso? Mas, no ano passado, tivemos redução das receitas estaduais pela crise. Tivemos redução dos repasses da União pela crise. Não tínhamos uma cláusula de equilíbrio econômico-financeiro. E essas coisas não aconteceram por culpa dos Estados, e não podíamos fazer nada. O que a União fez? Empréstou um pouco mais de dinheiro. Agora, o diretor da Fundação Getúlio Vargas já declarou que vai mexer no índice do IGP. Ele vai mexer no Índice do Preço do Atacado, no IPA. Esse índice é 60% do IGP. E simplesmente vai suprimir o IPI desse índice. Vai suprimir o IPI. Interessante. No ano passado, com a política econômica que o Governo fez, redução de IPI, o IGP deu deflação. E um dos motivos da deflação do IGP foi justamente a redução do IPI. Agora, o IBRE, da Fundação Getúlio Vargas, se reúne e diz: Vamos tirar o IPI das nossas planilhas. Portanto, vamos pagar essa conta novamente.

Fomos chamados para o debate? Não, é uma instituição privada e ela faz o que bem entende. Cabe a nós, única e exclusivamente, pagar.

Outra questão que está acontecendo hoje, muito importante, é que estamos pagando 6%, mais barato. Há alguns Estados pagando 7,5%. Não posso falar dos Municípios porque não os estudei, mas sabe-se que chegaram a 9%. Hoje, o juro real da economia é muito menor do que isso. Todos os senhores sabem e disseram nesta CPI diversas vezes. Hoje, os Estados estão pagando juros extremamente mais elevados do que o juro real da economia.

Para não me estender demais, o trabalho está completo, estará à disposição dos senhores, da CPI, do Sr. Relator.

Qual a solução? Os Estados estão falidos. A maior prova de que os Estados estão falidos — 2 provas —, é indiscutível. Não pagam os precatórios. Não pagar precatório significa não obedecer decisão judicial. E não obedecer decisão judicial coloca o sistema republicano na lata do lixo. Isso é uma prova cabal de que os Estados estão falidos, não conseguem mais pagar as suas contas. Por incrível que pareça, alguns analistas ainda fazem contas dizendo: os Estados estão muito bem, obrigado. Lá no fim dizem: desculpe-me, mas não tinha o dado completo e não coloquei os precatórios. Quer dizer, tirando todas as minhas dívidas, sou um cara rico.



Outra prova fantástica, extraordinária, indiscutível: os Estados estão contingenciando créditos fiscais do ICM. Ora, no momento em que os Estados contingenciam, proíbem o empresário de fazer o crédito, está destruindo o próprio ICMS, está destruindo o tributo, porque um dos pilares do ICMS — o ICMS, todos nós sabemos, é o Imposto sobre Valor Agregado —, e o principal pilar de um Imposto sobre Valor Agregado é a apropriação do crédito fiscal.

E nós agora estamos contingenciando. Ora, mas isso está acabando com o tributo. Somos dependentes da União. O nosso tributo, que é o que ainda nos resta de uma relativa autonomia, está indo para o bebeléu. Estados falidos geram o quê? Estado unitário. Estado unitário gera o quê? Aliás, tem muita gente que gosta de um Estado unitário, mas gera Estado unitário, vamos deixar bem claro. Pode ser que a maioria goste que se caminhe para esse lado, tudo bem. Mas vamos deixar bem claro que estamos indo para o Estado unitário. De regra, Estado unitário gera totalitarismo.

Tivemos recentemente na nossa história — em termos de história dá para dizer que foi recente — momentos de totalitarismo onde abolimos os partidos políticos. No Congresso Nacional ficou só no papel e não foi operante. Houve a cremação das bandeiras em pira pública, houve a abolição dos hinos, houve a proibição dos escudos. O que pode ser feito? Nem renegociar, nem repactuar. Temos de refazer o contrato desde a origem. Não podemos renegociar. Isso foi mal feito. Isso não foi uma atitude de união. Isso foi uma atitude de um gerente de banco. Nós precisamos refazer, e refazer como, em quais as diretrizes? Proibição da cobrança de juros, diretrizes mínimas para o refazimento, que é o que estamos propondo. Proibição de cobrança de juros, eles não se justificam. Nenhuma indexação, ou, no máximo, a do IPCA. Se os Srs. Deputados entenderem que cobrir a perda do valor aquisitivo da moeda é importante, o IPCA, mas nunca IGP-DI e tampouco qualquer outro índice.

Caso adotássemos isso, então teríamos de recalcular todos os planos de amortização. E, mesmo assim, teríamos aí mais 20 anos para pagar, porque o prazo é de 30 anos. Teríamos mais 20 anos para pagar. Nesses anos teríamos de incluir a necessária cláusula de equilíbrio econômico e financeiro do contrato para evitar que se volte, por decisões de política econômica, de novo, à situação em que nos



encontramos. Não estamos criticando as posições adotadas; estamos simplesmente mostrando que essas posições, essas medidas econômicas trouxeram conseqüências; e a principal das conseqüências foi a extinção da Federação brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Obrigado, Professor.

Nós temos a lista de inscritos. Temos o autor da proposição. Ambas foram do Deputado Ivan Valente?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Temos o Relator e depois a lista de inscritos. Pois não. Com a palavra o Relator para as suas arguições.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Dr. Éder de Moraes, eu me perdi um pouco na exposição de V.Sa. — reporto-me à página 7. É o seu, não é? Pois é. Bom, na página 7 tem uma coisa que me confundiu. Tomando-se por base, por exemplo, os contratos menos onerosos que estabeleceram a correção pelo IGP-DI acrescido de juros a 6%, verifica-se que, enquanto a soma desses 2 valores teve uma variação de trezentos e sessenta e seis, as aplicações financeiras tradicionais tiveram os seguintes rendimentos. Lá embaixo, na letra “c”, IGP-DI mais 6, trezentos e onze. Eu não entendi essa diferença, eu não acompanhei.

O SR. JOÃO PEDRO CASAROTTO - É para mim a pergunta, Deputado?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - É sim.

O SR. JOÃO PEDRO CASAROTTO - O. k.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Se for o caso.

O SR. JOÃO PEDRO CASAROTTO - Porque, por exemplo, se tomarmos os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, o Tesouro direto, o Tesouro emite títulos e capta recursos na emissão desses títulos. Esses títulos têm títulos prefixados e outros pós-fixados. E uma das modalidades de captação de recursos pelo Tesouro são títulos indexados ao IGP-DI. No dia da negociação, no dia em que o investidor compra o título, no dia em que a União recebe o dinheiro, ela negocia o juro.

Agora, eu coloquei um juro 6%, como é o rendimento do título do Tesouro direto, mas esse não é um juro fixo, porque o Tesouro direto ele negocia, coloca no



site dele o juro do dia. Ficava difícil estabelecer um juro. Então, para facilitar a comparação do valor IGP-DI mais 6%, sem que os Estados paguem — e digamos que ele tivesse vendido títulos do Tesouro indexados pelo IGP-DI acrescido de 6% ao ano —, ele teria pago esse rendimento aqui de trezentos e onze, por quê? Por causa do Imposto de Renda. Então...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - A diferença do Imposto de Renda. Entendi.

A segunda pergunta. Embora não seja objeto da nossa CPI, fiquei meio curioso para saber como os Estados estão impedindo o aproveitamento dos créditos.

O SR. JOÃO PEDRO CASAROTTO - É. Existem normas legais, editadas pelos Governadores, dizendo que esse crédito assim ou esse crédito assado não pode ser utilizado. As transferências de créditos fiscais...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Por exemplo.

O SR. JOÃO PEDRO CASAROTTO - Por exemplo, há créditos fiscais que as empresas exportadoras acumulam, porque, como a empresa exportadora compra, ela vai acumulando o crédito fiscal. No momento em que vende, a exportação é imune, ela fica com uma série de créditos. Ela tem direito a transferir esses...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Entendi o que V.Exa quis dizer.

Muito obrigado, então.

O SR. JOÃO PEDRO CASAROTTO - Disponha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Terminou suas arguições, Deputado Pedro Novais?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Era apenas isso. Encerrei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Com a palavra o nobre autor dos requerimentos, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Deputados, convidados, queria agradecer, em primeiro lugar, aos nossos convidados a presença e a excelente contribuição que dão a esta CPI. Queria, particularmente, agradecer ao Éder de Moraes Dias, Secretário do Mato Grosso. Não sei nem se você milita num partido político, Éder. Não, não é?

O SR. ÉDER DE MORAES DIAS - Não sou filiado.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não é filiado, mas é do Governo, da base governista, não é? O Éder me contatou e, a partir disso, fiz o requerimento. Eu estava na estrada dirigindo e caiu a linha umas 10 vezes não é, dizendo que era o Secretário de Fazenda do Mato Grosso, do Governador Maggi. Vocês sabem que não tenho nada a ver com agronegócio, muito menos, não é. Achei certamente estranho, mas quando ele começou a falar, e a gente trocou algumas ideias, a gente percebeu que tinha uma sintonia que poderia ser uma contribuição séria, exatamente por isso.

Esse debate não é ideológico, mas é o debate de um projeto de Nação, do que está em jogo, do que foi feito com a dívida pública brasileira, qual a capacidade de centralização que foi feita a partir das negociações das dívidas estaduais e municipais. E era um momento histórico. Aquilo foi um momento, um corte político histórico, tanto a definição da Lei de Responsabilidade Fiscal, de um lado, quanto a negociação que foi feita no Governo Malan. Inclusive, nosso convidado, João Pedro Casarotto citou, no final, uma questão que chamou a atenção. Ele diz o seguinte “*Não podemos nem renegociar, nem repactuar, é preciso refazer esse processo*”. Porque é como se fosse feito com um banco, gerenciado por um banco. E foi mesmo Casarotto; só que o banco chamava Fundo Monetário Internacional. (*Risos.*) É isso que ninguém diz. O banco era esse. Ele é que ditava as regras.

A centralização feita no Brasil é uma crueldade não só contra Municípios e Estados, mas contra o cidadão brasileiro, porque isso engessou o processo para poder centralizar recursos para pagar juros da dívida pública e aí, então, se falar em estabilidade. É como uma única maneira de se tocar a economia brasileira. Aí sim é evidente que os números falam por si só, como é que foi feita a negociação, a forma leonina como essa negociação foi estabelecida, quer dizer, fora de parâmetros, que seria a inflação. Poderia ser o IPCA e não esse IGP-DI mais 6% etc. Mostraram um imenso sacrifício para os entes federados, para poder centralizar na União, para se pagar, fazer superávit primário, conjuntamente, então, e se pagar juros da dívida pública brasileira. Nós já discutimos tudo isso aqui por incrível que pareça.

Mas já que V.Exas estão chegando agora, como vocês vêem, a grande imprensa não cobre esse debate. Ela não tem nenhum interesse. Claro, porque ela é



financiada pelos bancos; e os grandes ganhadores desse processo é exatamente o capital financeiro.

Esse é o debate que quero fazer com o Presidente, o Relator da Comissão e os membros. A ideia de que não era possível outro caminho precisa ser desmistificada. Era possível, e é possível outro caminho, outro projeto.

Quando se discute o orçamento é isso. Quer dizer, separa-se 300 bilhões para pagar juros e todo mundo fica quieto, como se isso fosse a normalidade. Depois, então, fica-se discutindo migalhas aqui e ali para cada questão. Por isso, é importante, nesse caso, essa audiência, porque ela vai falar do impacto também nos entes federados e como isso se manifestou. É claro que é uma decisão política, porque, se tivéssemos Governadores que, à época, tivessem contestado, ou Prefeitos, como os da cidade de São Paulo, os quais empenham 13% da sua arrecadação líquida para pagar juros, qualquer um que tomasse a decisão, Dr. Éder, de dizer que isso não é possível, vamos fazer uma campanha de esclarecimento — ainda não é de desobediência civil — para a população, qualquer um que tomasse essa decisão poderia trazer uma coisa chamada efeito dominó. Ou seja, outros também se colocariam.

A questão foi ficando tão grave que até jornais tão conservadores e neoliberais, como *O Estado de S. Paulo*, o jornal paulista, questiona sobre essa questão do IPC-DI mais 6% como um sacrifício para os Estados, como uma espécie de crítica à super acumulação. Chegou a um limite muito ruim. Agora, não se pode mexer, porque se mexer no quebra-cabeça ele pode desandar, segundo eles pensam, no seu modelo único, na sua via única de tratar. É o que eu tenho dito ali ao nosso amigo companheiro, Virgílio Guimarães, Presidente desta Comissão, que, como membro do PT, na época, comigo, votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Certo? O PT votou contra.

Mas a responsabilidade fiscal ficou como o grande mote do Brasil. Quer dizer, quem vai ser contra a Lei de Responsabilidade Fiscal? Ninguém pergunta sobre a Lei de Responsabilidade Social, Relator. Quer dizer, o que se deixa de fazer quando se paga religiosamente a dívida pública, os juros e se seguem as normas internacionais? Ah, porque, senão, o Brasil está fora do jogo, como outros países.



Por isso, achei muito importante esse debate e acho que é uma grande contribuição que precisa ser incorporada.

Quer dizer, é a penalização dos entes federados. É preciso mostrar o que o Dr. Éder falou. O Governo Federal está levando na mão grande. Não é apenas esse Governo, o anterior também; o modelo é esse. Certamente, 366% que foram ali colocados na tabela comparados com 98% de inflação é uma diferença muito grande, que poderia causar um impacto muito grande.

Nesse sentido, acho que talvez possamos — e eu sugiro aos nossos debatedores que comentem — sugerir, no relatório final, que o indexador seja o IPCA e não o IGP-DI. Por quê? Demonstrando que, se os Estados não tivessem pago nada desde 2002, o estoque da dívida teria sido o mesmo.

O documento recebido mostra exatamente isso: pagou-se tudo e a dívida cresceu. Isso vale para a dívida federal também, títulos públicos.

Não pude estar presente no começo da exposição do Dr. Éder. Gostaria até que se incluíssem sugestões à CPI para que um relatório apontasse concretamente que pontos deveríamos mudar em política econômica para corrigir essa situação. Em particular, quero assimilar essa proposta feita aqui, inclusive a assessoria me apresentou, de que a gente representasse ao Ministério Público e o Ministério Público ao Supremo Tribunal Federal, e o relatório da CPI indicasse sobre a ilegalidade da cobrança de juros sobre juros, o chamado anatocismo. É uma ilegalidade praticada escancaradamente e nunca punida. Ou seja, o Judiciário está aí para isso, para punir.

Então, sugeriria que a gente pudesse incorporar no relatório final essa proposta que, acho, vem ao nosso encontro.

Quero agradecer aos nossos convidados a presença. Espero que muitas das suas ideias sejam aproveitadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Obrigado.

A Deputada Jô Moraes está inscrita para falar; em seguida, eu estou inscrito.

Uma vez tendo falado o Relator e o autor, consulto se seria normal ter uma rodada de resposta dos expositores ou se fazemos a seqüência total. É uma norma que não é rígida.



O SR. ÉDER DE MORAES DIAS - Eu quero cumprimentar o Deputado Ivan Valente, que foi muito receptivo, e ele mesmo relatou a forma que nós o abordamos. Nós lideramos um movimento nacional, chamado Movimento Investe Brasil, cujo site é www.movimentoinvestebrasil.com.br. Ali tem o histórico dessa luta que a gente vem travando nos bastidores.

Mas eu queria comentar rapidamente, se o Deputado Ivan Valente e o Deputado Virgílio Guimarães me permitem. Mato Grosso encontrou inclusive saídas de mercado para essa dívida, já que a União não se mexia. Tivemos inúmeras reuniões na STN — sempre fomos muito bem recebidos —, mas nunca se avançou nas discussões. Nós reunimos com um *pool* de bancos antes do advento da crise mundial, do mercado *subprime*, essa coisa toda que já conhecemos. E eu tenho em mão a proposta de um banco internacional.

Por essa proposta, de forma muito objetiva, um grupo de investidores compraria a dívida do Governo do Estado de Mato Grosso, com base na análise do balanço do Estado de Mato Grosso. Aí, nem todos os Estados teriam a mesma condição de receber investimentos dessa natureza.

Composto esse fundo de investimento, Mato Grosso daria a esse fundo a mesma garantia que dá para a União: reserva de meio de pagamento. Ou seja, nosso FPE está travado para pagamento da dívida juntamente com o nosso ICMS. Então, não se muda nada, não se muda o mecanismo. A União continua retirando e tem a obrigação de repassar aquilo que retirou a esse fundo que comprou a dívida.

Esse fundo compraria essa dívida, nós liquidaríamos à vista com a União e passaríamos a dever a esse fundo, numa condição, à época, de juros prefixados. Se me lembro bem — eu estou aqui com um consultor da FGV, meu assessor econômico na Secretaria de Fazenda, Dr. Vivaldo Lopes, que nos auxiliou à época também —, era algo próximo de 12% ao ano. Seria um pouco... não caro, mas era 10,5% a 11% com a União e ia para 12%, mais ou menos.

Discuti essa proposta inclusive com o Dr. Arminio Fraga, discuti com o Amaury Bier, discuti com o Joaquim Levy, discuti com vários que compuseram à época a equipe econômica do Governo passado. Procuramos alguns fundos para estruturar tudo isso. Mas tínhamos uma união de bancos que queria fazer isso com o Mato Grosso.



Enfrentamos inúmeras dificuldades na STN, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Quando não se quer fazer, se tem 10 portas abertas e uma janela. Fecham-se as 10 portas e a janela, e a gente não consegue avançar. Em tese, essa proposta existiu; apresentamos formalmente à Secretaria do Tesouro Nacional, e aí, com o advento da crise, nós não podemos avançar.

Como estamos fazendo hoje no CONFAZ... Nós temos uma minuta aprovada pelo CONFAZ. Sugiro inclusive à CPI que convide o Presidente do CONFAZ. Acho importantíssima a participação do Secretário de Fazenda do Rio de Janeiro, Joaquim Levy. Já discuti esse assunto com ele na última reunião do CONFAZ em Gramado, porque ele fez parte, à época, do engendramento de tudo isso, tem muito a colaborar e não tem emitido muito opinião nesse sentido. Nós temos que provocar isso, sim.

O CONFAZ tem uma minuta pronta — uma portaria, um decreto ou uma lei, que nome quiser dar a isso —, aprovada por unanimidade, de uma proposta de como, daqui para a frente, nós faríamos com a dívida pública.

Esta proposta já está um pouco superada, e eu gostaria de pedir, se possível, Deputado Virgílio Guimarães, que no relatório da CPI constasse o pedido do Estado de Mato Grosso. Lá, nós temos o seguinte ditado: uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Somos da base aliada do Presidente Lula, o PR participa, mas as finanças do Estado do Mato Grosso são outra coisa. Nós não vamos misturar isso aí nessa seara.

Então, 3 coisas eu gostaria imensamente, pelo menos, que registrasse em ata: que se acabasse com os juros compostos e tratasse a dívida com juros prefixados. Vamos acabar com a indexação da dívida pública neste País. Ela retroalimenta a inflação, isso é óbvio. Então, juros prefixados, podendo ser repactuado à medida que os juros internos forem diminuindo. Sempre para baixo, jamais para cima. E comprometer no máximo 10% das receitas dos Estados e dos Municípios.

Essa proposta tem a maior receptividade no CONFAZ — a princípio, está aprovado 12%. E agora estamos inovando: que se comprometa no máximo 10%. Cinco por cento para investimento é muita coisa, ajuda muitos Estados e Municípios brasileiros.



Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - A respeito das questões postas pelo Relator, se V.Sa. quiser usar da palavra Sr. João Casarotto...

O SR. JOÃO PEDRO CASAROTTO - Eu gostaria só de reforçar nossa posição. Eu acredito que sair de um empréstimo para outro não é uma boa alternativa. Parece-me que a questão é refazer. Não é uma coisa totalmente inviável, é uma decisão política. Tecnicamente, em relação as contas do Governo Central, se zerarmos essa dívida que está aí, esses 320 bilhões, não vai acontecer absolutamente nada, nas contas nacionais não vai alterar nada.

E nós temos exemplos muito piores do que isso. Por exemplo, quando concedemos anistias fiscais. As pessoas estão devendo para o Governo, o Governo tem um crédito a receber e, de repente, desaparece aquele crédito, porque foi aprovada uma anistia. Nesse momento, há um desequilíbrio nas contas nacionais, porque era um crédito que desaparece.

Na nossa questão do refazimento dos contratos, nós podemos zerar até esse saldo devedor, porque é tudo Governo. No balanço geral, não vai acontecer absolutamente nada.

Se me permite o Presidente, eu esqueci de dizer uma coisa, chamar a atenção para um grande paradoxo institucional que eu encontrei ao fazer esse estudo. Quando nós fizemos os REFIS, que são os programas de refinanciamento das dívidas tributárias, nós indexamos o REFIS pela TJLP — 147 no decêndio. O grande paradoxo institucional que nós temos para as unidades federadas, para aquelas que compõem a União, que são a própria União, são indexadores aprisionantes; mas para o contribuinte sonegador, que a legislação pátria diz que é criminoso, são indexadores libertantes.

Atentem para o que nós estamos diante de um paradoxo institucional, muito, muito sério.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Com a palavra a Deputada Jô Moraes.



A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, Srs. Éder Dias e João Pedro, queria cumprimentá-los e cumprimentar o Deputado Ivan Valente pela feliz indicação dos senhores.

Acho que o Sr. Éder Dias traz uma experiência muito viva, muito concreta, muito forte daquilo que representou esse projeto de acerto fiscal e tributário num determinado momento vivido pelo País.

Nós estamos numa outra fase. Então, o pressuposto é que, sobretudo este ano, em temos, no mínimo discutir, que Brasil queremos, que projeto queremos, simbolicamente um momento de viragem, nós temos que partir da ideia de que renegociar as dívidas dos Estados deve ser um compromisso de um projeto de política econômica desenvolvimentista deste País. Essa a primeira questão que se coloca.

Acho também que foi muito importante a proposta que o Sr. Éder Dias, até pela experiência no CONFAZ, traz ao debate. Evidentemente, concordo inteiramente com a proposta colocada: vamos ter um índice prefixado, claro, mesmo com o mercado todo contra que se faça isso, mas com a flexibilidade de que possa ser redefinida, nunca para cima, sempre para baixo, uma eventual definição.

O que me estranhou foi a própria proposta de transferir para um banco privado uma dívida. Aí, o poder do Estado e o poder de se fazer alterações nessa política e nesses contratos fogem inteiramente das nossas responsabilidades.

Então, concordo inteiramente com esses 2 objetivos, de se redefinir os contratos, possivelmente com índices prefixados, e nunca ultrapassar 10%, que é um teto máximo para os Estados. Às vezes, até podemos discutir índices menores.

Mas, concordando com essa ideia, o que eu não consegui compreender é como surge no interior do debate a proposta para transferir para bancos privados — porque nós sabemos o resultado da “estabilidade” (entre aspas) que eles têm; a crise mundial recente já indicou isso — como uma das alternativas. Eu retiraria de pauta de qualquer debate nosso essa solução, embora eu considere que essas duas propostas aí colocadas estão acertadas.

Eu não consegui entender o índice prefixado de 6% retirado, que é uma sugestão. Corresponde à avaliação do atual estágio dos custos financeiros fiscais que temos esse percentual? E eu também queria saber a origem dos 10%, porque



considero também muito elevado penalizar os Estados nessa fase de agora. Evidentemente que a renegociação alonga prazos e reduz o impacto imediato dos gastos que os Estados têm com essa dívida, seria uma medida de alavancagem dos investimentos que precisam se ampliar neste País. O percentual de investimento em relação ao PIB é muito baixo do Brasil comparado com outros países. Acho que isso seria parte do agregar valor a essa ideia de ampliar os investimentos públicos, uma forma criativa de não se tirar da União recursos concretos; seria uma forma criativa de responder e elevar os índices de nossos investimentos.

Eu queria saber mais sobre essas questões mais concretas e do porquê desses 2 índices percentuais.

Queria também escutar sua opinião acerca das duas propostas aqui apresentadas, que acho criadoras e muito positivas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado, Deputada Jô Moraes.

Vamos, então, seguir o bloco de 2 em 2. Como sou o último inscrito, eu mesmo o faria; depois, já faríamos os blocos.

A observação que eu faria talvez seja um pouquinho diferente da ênfase dada pelas demais pessoas. É pena que o Deputado Ivan Valente não esteja aqui. Quero dizer que sempre fui favorável à Lei de Responsabilidade Fiscal. E falo isso muito à vontade, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal é de 2001 e, em 1999, apresentei um projeto de lei de responsabilidade fiscal.

Nós éramos oposição, e não tem nada a ver Esquerda com farra fiscal. É um equívoco achar que essa é uma questão ideológica! Isso é um absurdo! Depende de qual é a lei, de quais são os critérios, de quais são os instrumentos, porque a população vai participar inclusive da formulação das metas e do tipo de ajuste que será feito. Isso é fácil constatar. Basta ir ao Arquivo, até porque os projetos de lei que são arquivados, não desaparecem.

É claro que, quando meu partido ficou frontalmente contrário, eu fiquei bem caladinho. Normalmente, quando um Governo manda uma proposta e que já existe alguma coisa semelhante, a gente briga, pede para apensar, reclama a autoria. Eu, não! Fiquei na minha. O PT, na minha opinião, ficou...



Mas eu não tenho nenhuma dificuldade com essas coisas, não. Acho que temos de fazer mudanças estruturais no modelo econômico. Sempre me opus à velha disputa estruturalistas *versus* monetaristas. Não sei por que a Esquerda fica, de certa maneira, hipnotizada diante de políticas monetárias, tipo taxa de juros, tipo superávit primário. Isso nunca resolveu problema nenhum, em lugar nenhum, em país nenhum! As políticas monetárias e fiscais são instrumentos de curto prazo. O que vai de fato dar rumo ao País é um novo modelo de acumulação, um novo padrão de distribuição de renda e um novo rumo à economia. Pelo menos, eu penso assim. Sou ainda das velhas teorias e das velhas fidelidades que as mantêm.

Há outra coisa que eu queria lembrar aqui. Eu era Deputado na ocasião em que foi feita essa renegociação. Fui procurado, inclusive, por Municípios e me lembro bem de um caso. O Município de Ipatinga, na hora da autorização legislativa para que pudesse colocar como garantia da dívida as receitas municipais, esqueceu-se de uma delas, não entrou na lei, e tinha um prazo para encerrar. Vejam a mobilização que foi para conseguir colocar uma cláusula condicionante, coisa que não se aceitava, e acabou — se não me engano, era até o Levy — se aceitando. Tive de fazer uma batalha danada, porque a situação era muito pior. O esforço que se fez para entrar nessa lei foi enorme! Os Estados, quando concluíam as negociações, anunciavam gloriosamente que tinham feito a negociação. Eu, pessoalmente, empenhei-me. Recebi agradecimentos enfáticos da administração municipal por ter conseguido colocar o município nessa negociação.

Isso não quer dizer que eu não seja a favor de uma renegociação. Não, nada disso! Eu só quero que isso fique explícito. Acho também que esse, como o professor acentuou, é um jogo de soma zero, não se tem dinheiro novo: ou a União ou os Estados. É um jogo de soma zero: ou a União paga ou os Estados pagam!

Esses tetos, que foram comemorados na época, era porque a situação real era muito mais grave do que a atual. Todos os Estados comemoraram a realização dessas renegociações. A situação não é boa hoje? Não é. Quero lembrar que a União paga mais de 13%. Então, a União também investe. Então, se os Estados diminuem, a União aumenta — a inversão que tanto desagrada ao Deputado Ivan Valente e a nós todos. Ele manifesta isso com muito mais frequência do que nós, mas a nossa inconformidade com o custo da dívida é a mesma.



Não estamos aqui cancelando dívida nenhuma, estamos aqui discutindo quanto a União vai fazer, quanto os Estados vão fazer. Mesmo a proposta do Prof. Casarotto, de zerar a dívida, é uma transferência para a União.

Eu acho até que, com a queda dos juros no País, cabe uma renegociação. Eu penso assim. Eu acho, Deputada Jô Moraes, que não há por que estranhar a solução de Mato Grosso. Se as condições fossem assim tão gritantemente absurdas e onerosas, evidente que o Estado ia a um banco, pegaria o dinheiro emprestado e quitaria a dívida com a União! Tchau e bênção! Eu prefiro dever para um banco, que é mais barato. Não sei qual é o problema para a solução de Mato Grosso. Ele não faz porque não vai conseguir condições tão melhores assim. Senão, ele já tinha feito! Ele vai a um banco comercial, pega o dinheiro e paga a União: *“Está aqui o seu dinheiro. Tchau e bênção! Vai cuidar dos seus assuntos; dos meus assuntos, cuidado eu”*.

Ele tem todo o direito de fazer isso! Se ele tivesse condições muito melhores, ele ia fazer isso, com certeza! Ele pegava o dinheiro num banco privado, com juros muito mais baratos, muito menos do que 13%, muito menos do que esses juros absurdos que foram colocados aí, sem juro sobre juro, sem nada, e pagaria a dívida para a União, dava um tchau para a União, e, depois, pagava o banco em situações muito mais conformáveis. Então, se poderia fazer isso.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu acho que não é tão fácil assim.

Pois não.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado Virgílio Guimarães, ilustre Presidente, não sei se é regimental, mas não é contra o Regimento.

Existem coisas muito interessantes que têm sido ditas aqui nesta Comissão. Por exemplo, quem regulamenta o endividamento dos órgãos públicos no Brasil é o Senado. Está na Constituição. Nós quisemos forçar, na Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Senado desse uma definição maior sobre esse endividamento, inclusive sobre a dívida mobiliária, mas nunca foi feito isso. E os Senadores representam os Estados. Nós representamos o povo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pelo menos deveria ser, não é?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Agora, um outro ponto: o Deputado autor do requerimento já insuflou a Comissão diversas vezes com a afirmação de que o FMI impôs isso, impôs aquilo.

Eu gostaria de poder desmentir ou desmoralizar o FMI se eu visse algo escrito dizendo isso. Mas, por enquanto, eu só conheço isso nas palavras do Deputado Ivan Valente.

Outro ponto: por que os Estados não vão ao Judiciário para impedir a cobrança de juro sobre juro, alegada aqui? Por quê?

Era isso, Sr. Presidente. Desculpe a intromissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não é intromissão. É um aparte. O aparte é previsto.

Eu estou aqui na cadeira da Presidência, mas, rigor, eu deveria ter sentado no plenário, porque estou exercendo aqui minha condição de membro da Comissão, como um Deputado inscrito. Não cabe aparte às palavras do Presidente, mas, neste momento, apenas por uma questão de simplicidade comportamental, a rigor, eu devia estar lá recebendo aparte de qualquer Deputado.

Mas, tentando concluir, eu acho, Secretário, que algumas ideias têm cabimento. Por exemplo, o perfil da dívida. Foi mudada a Dívida Pública Mobiliária Federal. As comparações são úteis, mas a comparação principal é com o custo de rolagem da Dívida Pública Mobiliária Federal. Não vejo outra comparação possível. As outras são ilustrações de como o País inteiro paga caro por dívidas. Mas querer comparar a dívida tem de ser onde é a fonte dela.

Eu vi a comparação feita de 350% da SELIC e 311%. Evidentemente que naquilo que a União recebe tem, de fato, uma parcela de Imposto de Renda. Mas a União não tem tudo. Tem 56,5%, se não erro a conta. O resto é dos Estados e dos Municípios.

Então, aplicando-se esse percentual sobre a média, que o próprio professor nos deu, dá qualquer coisa em torno de 10%. Ou seja, talvez esses 10% expliquem. É muito próxima a diferença de 350% e 311%. Eu não usei calculadora, estou fazendo tudo de cabeça, mas talvez seja muito próximo. Quer dizer, os 311% do



custo que a União recebeu equivalem ao que a União gastou, que é 352%, se não me engano, menos o que ela teve em termos líquidos com o Imposto de Renda, que fica com a própria União. Mais ou menos elas por elas.

Mas como a SELIC, hoje, não responde mais pela totalidade da dívida, eu acho que as ideias trazidas pelo Secretário são muito oportunas. Por que não prefixar? Hoje, boa parte, sobretudo, das inversões de longo prazo é prefixada. A própria União está fazendo um esforço. Nós tivemos aqui relatórios e a presença do Secretário do Tesouro. Ele veio aqui mostrar todo orgulhoso — bacana! bato palmas! concordo com ele — como foi importante a mudança do perfil.

Ora, por que não transferir essa mudança também para os Estados? Se houve uma mudança de perfil, a melhor, para o investidor... Porque também posso ter um outro parâmetro. Aí já é um parâmetro mais na linha do refazimento. Aí já não sei. Quer dizer, quem sabe aí no pré-sal, a União ter um bônus aí, e possa presentear os Estados com alguma coisa por aí. Talvez, espero que sim. Neste momento, eu acho que sim. Mesmo com essa história de tudo mais 6. Esse 6 é um número mágico que existe desde o Império, quando a Caixa Econômica foi criada. Mas é verdade. Quando a Caixa Econômica foi criada já era com 6%; era 6%. Foi um decreto de Pedro II, em mil oitocentos sessenta e tantos. Isso era 6 ao ano. Depois veio a poupança com meio por cento ao mês, que dá 6 — não é isso? Também estou sem calculadora na mão aqui. Mas é qualquer coisa acima de 6. Isso ficou. Olhem, 6% de juros reais é um juro astronômico, um dos maiores juros do mundo. Se a caderneta de poupança fosse um país, seria um dos países na linha dos 5 com as maiores taxas de juros do mundo. O Brasil está um pouquinho acima, acima de não sei quem, e, depois, vem a poupança. Já é... Ouvia, Deputado Ivan Valente? Eu não tenho preocupação com esse tipo de coisa. Quem vota em mim me conhece. Eu não tenho... Eu faço campanha falando que vou... Eu fiz campanha no ano que antecedeu a reforma da Previdência: meu material de campanha tinha a reforma da Previdência.

Então eu não tive constrangimento nenhum de votar a favor, porque eu era a favor. Eu disse no meu material de campanha que eu era a favor. Então, eu não tenho esse tipo de coisa. Eu entrei com um projeto mudando a poupança, derrubando os 6%. Eu acho que isso é fundamental se nós quisermos derrubar a



taxa de juros no Brasil. Do contrário, a poupança vai funcionar como um piso. Eu não tenho nenhuma dificuldade de dizer isso, nenhuma. Zero de dificuldade, zero! Eu acho que as poupanças, até um determinado valor, devem manter as regras atuais. As outras deviam mudar de regra: pagar imposto igual a todo mundo, receber juro de mercado. É isso. Não sei qual o problema, porque, sem isso, nós não vamos derrubar a taxa de juros nunca! Porque a poupança vai ser um piso; e a poupança é um juro astronômico em termos mundiais. Eu não tenho nenhuma dificuldade de dizer que 6% é isso aí. Isso é herança de Pedro II, de não sei o quê. Esse 6% de penduricalho junto com o IDI... Concordo plenamente. Isso é uma herança maldita, coisa da memória inflacionária. Eu discuto com muita tranquilidade esses temas, aliás até porque é da minha profissão. Eu sou economista e, mesmo durante os longos anos em que fui dirigente sindical de trabalhador e assessor de sindicatos de trabalhadores; fui do DIEESE, quando nós tínhamos, e acredito que a entidade tem até hoje, o cuidado de não manipular dados, de não falsear a realidade, até porque não é preciso.

A realidade dos trabalhadores é tão dura que você tem que mostrar como ela é, o que já é uma grande reivindicação. Acho inclusive, agora eu queria... Eu acho que este é o momento de fazer essa discussão, sim, é um momento de discussão, ou de rediscussão do País. Temos um outro momento econômico, uma outra condição da União, novas perspectivas, novos padrões para o endividamento público federal. Não sei por que não se pode também.

Talvez no início do Governo Lula isso tinha de ser um tabu mesmo, não aceitar renegociação, segurar contratos, não passar a ideia de que o Governo ia cair na farrá fiscal. Mas isso tudo ficou para trás. Ninguém vai pensar que o Governo Lula, ou o Governo Dilma, ou sei lá algum outro governo, vá querer voltar as rodas do tempo para trás. Ninguém vai pensar isso.

Então, eu acho oportuno, Secretário. Acho inclusive, professor... Eu não acho que seja inadequado os Estados estarem.... Os Governadores são eleitos — inclusive os da base do Governo — para governar e para reivindicar, e têm que reivindicar mesmo. Se o meu Prefeito, o Márcio Lacerda — eu coordenei a campanha dele em segundo turno —, parar de reivindicar, vou achar ruim com ele. Eu quero que ele reivindique do Governo Federal. Ele foi eleito para isso. Então, tem



que reivindicar. Ótima a sua exposição para reivindicar. Isso é bom! O ser humano é assim mesmo. A humanidade caminha com insatisfação, com reclamação.

E tenho que dizer: eu sempre fui, nos longos anos em que fui assessor sindical... O Ivan faz, às vezes, muitas... Ele me conheceu nessa condição: trabalhei com o Lula na década de 1970, antes do PT. Na ocasião, eu nunca cheguei a um lugar em que a proposta vinda dos empregadores, por mais pelego que fosse o sindicato, fosse recebida assim: “Ótimo!”. Eu nunca ouvi isso. E nunca ouviu também um dirigente sindical patronal falar assim: “Estamos bem”. Sempre um chora a mágoa lá, e um outro aqui. Sempre foi assim: “A proposta é péssima!” Claro que no dia em que a proposta é aprovada, vem desse tamanho no jornal do sindicato: “Vitória da categoria!” Com certeza. Depois, é claro, num *box* lá embaixo está: “A luta continua”. Não é assim? No meu tempo, era assim. Fui do DIEESE por mais de 10 anos. Eu assessoriei diretamente 72 sindicatos numa época em que havia greve para caramba: em 1978, 79 e 80. Na ocasião da fundação do PT, eu estava lá. Eu fazia era isso. Então, gente, isso é normal. O Prefeito tem que reivindicar mesmo. Tem que chegar aqui, principalmente os da Federação, e descer a lenha. Como não? Não é isso?

Eram as observações que eu tinha a fazer. Temos amadurecimento suficiente. A CPI pode indicar isso, mas, é claro, vai encontrar o equilíbrio necessário para apontar caminhos. Acredito que já estamos em momento de ter amadurecimento suficiente para permitir, sem pânico, sem nada, sem alegar que o mercado vai sair correndo apavorado, uma renegociação — por que não? — dentro do que nós queremos fazer com o conjunto da dívida.

Era o que eu tinha a dizer. Era um aparte?! Já estourei o tempo do aparte, não é? Mas como será o último...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não sei se o Relator vai falar ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - No final, pode. Vai ter uma rodada.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vamos voltar a palavra aos nossos convidados ainda, não vamos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - V.Exa. tem direito à tréplica. Se quiser usá-la, tem 1 minuto.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, houve uma citação. Eu só queria colocar o seguinte, até dialogando com o Relator: o Fundo Monetário Internacional faz imposições, mas aceita quem quer, está certo? *(Risos.)* Os governos de plantão! É evidente. Agora, que existiram imposições, existiram; elas estão na carta de intenções. E eu vou lhe passar porque eu mesmo requisitei, Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Eu gostaria de ver.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu tenho as cartas de intenções, porque eu fui buscar em Washington, inclusive. Temos um livro editado pela *Rede Brasil* com as cartas de intenções do FMI e do BID. É claro que eles fazem exigências.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não, carta de intenções não é exigência.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim, mas você concorda em que eles fazem exigências.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Carta de intenção não tem nada a ver com exigência.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Recomendação não é exigência.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, veja você... Sim, mas, se você não atende, você não será atendido. Esta é que é a questão. *(Risos.)* É lógico! E digo mais: ela não só...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Só se faz acordo quando as partes concordam. Quando uma diz uma coisa e a outra não aceita, não existe acordo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Exatamente. Por isso é que estou falando que os que concordaram aceitaram as condições. É evidente.

O que eu quero dizer é o seguinte. Não era só o problema dos empréstimos do Fundo Monetário Internacional — porque eles vinham acompanhados de uma série de exigências, como a do pagamento religioso da dívida, as privatizações, as terceirizações e todo o relatório do Consenso de Washington. É evidente!



A segunda questão que eu queria colocar, Sr. Presidente é sobre os juros. O que V.Exa. colocou eu não sei, Virgílio, mas ficou — me desculpe — na sua fala a impressão de que a culpa da alta taxa de juros é só da poupança. Ficou um pouco disso no ar. Não, senhor. Veja, o Governo Federal mantém as mais altas taxas de juros do mundo por razões outras, como a de atrair o capital internacional para vir especular aqui, para rolar a dívida pública brasileira. Esta é que é a questão de fundo. Tudo... Agora, para isso também ele tem que ter poupança. Então ele tem que estimular a poupança — é evidente.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Presidente...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, essas questões têm que ser discutidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Isso. Vamos lá!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Só para finalizar, Deputado Virgílio. Mais uma questão. É que a diferença entre sindicalista e quem reivindica e os bancos é que eles estão lá, sentados no Banco Central do Brasil. Eles não precisam reivindicar; eles já estão lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan, encerrada a fase de tréplica... Até minha solidariedade ao Deputado Pedro Novais, que, para quem não sabe, foi o Relator da Lei de Responsabilidade Fiscal; alterou profundamente o projeto que o Governo da época enviou e, seguramente, não recebeu sequer sugestões do FMI no seu trabalho.

Passo agora a palavra ao Secretário, que está com a palavra inclusive para suas considerações finais, para ir respondendo a todas as questões postas depois de sua última intervenção.

O SR. ÉDER DE MORAES DIAS - Ok. Eu quero antes, com muito respeito à Deputada Jô Moraes, apenas dizer que V.Exa. tem um sobrenome muito interessante, não tenha dúvida! Moraes. (*Risos.*)

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - O meu é com “e”.

O SR. ÉDER DE MORAES DIAS - O meu é com “e”, também.

Quando nós propusemos à União uma saída na renegociação, reestruturação, qual seja o nome, através do mercado, na verdade, foi uma forma de o Estado de Mato Grosso pressionar a União. Nós sabíamos que era muito difícil



isso acontecer, até porque nós tínhamos um segundo problema, que era um contrato que estaria, em tese, indexado à variação cambial. E isso é totalmente fora de qualquer planejamento — teria que ser feito um *swap*, que encareceria mais a operação, enfim. Mas mostrou para a União: *‘Olha, tem uma saída aqui. Não é a adequada, não é a ideal, mas pelo menos vou poder planejar no meu Estado, sabendo quanto eu vou desembolsar em 10 anos, em 15, 10 ou 30.’*

Nós sugerimos uma taxa de juros prefixada, diferente um pouco da do Prof. João Pedro Casarotto, porque também é necessário sinalizar para o mercado que 31 bilhões de reais, em média/ano, para a União, que ela recebe, oriunda de todos esses contratos, fazem falta, sim. Em algum momento, em alguma conta, em alguma rubrica isso vai fazer falta. Então, estamos sinalizando que queremos pagar, que queremos honrar, mas queremos ter condições de planejar nos Estados e Municípios brasileiros, sabendo quando a dívida começa e quando efetivamente ela vai terminar. Então era esse o detalhe.

Quando nós falamos em 6%, é porque nós ainda preservamos um ganho real para a própria União. Se nós formos analisar, numa inflação, em média, de 4,5%, 5%, 6%, você teria 1,5%, 1% de ganho real, o que ainda seria uma demonstração dos Estados e Municípios de que a gente não está simplesmente virando as costas para o contrato — nem podemos.

Então, é só para poder esclarecer bem isso.

E um detalhe: abrir um interesse, uma discussão ferrenha sobre a reestruturação dessas dívidas nossas quando discutimos com a União, inclusive pelo BID, pelo Banco Mundial... Fomos chamados, estivemos fora do País, enfim, visitamos... Havia despertado interesse. Havia o fundo das professoras da Califórnia, um fundo japonês X, um fundo... Todos abriram interesse e entenderam o apetite por uma opção de mercado que poderia estar se abrindo. Mas nós sabíamos, evidentemente, que era muito complicado, muito difícil — o Deputado Virgílio tem toda a razão. Mas abrimos uma discussão com a União, um canal para dizer: *‘Olha, nós temos uma saída: vamos encontrar uma outra.’* E essa outra, para terminar, eu gostaria de reforçar: acabarmos com os juros compostos; estabelecermos uma política de juros prefixados; e comprometer, no máximo, 10% da receita dos Estados e Municípios.



Com isso, esta CPI, e desculpe minha singela opinião, mas a meu ver e avaliando com muito cuidado, será ou poderá ser a CPI mais produtiva economicamente da história deste País. Esta CPI tem um papel fundamental no desenvolvimento do Brasil. Se o que sair daqui se efetivar, pelas intenções que nós estamos observando, quase que unânimes aqui, o País muda, a geração muda, a sustentabilidade muda. E o Brasil tem que ver esse novo horizonte do seu novo momento macroeconômico que vive, com muitas matrizes econômicas em muitos Estados mudadas; e que essa dívida é cíclica. Chegou o momento de reestruturar, renegociar, refazer mais não sei o quê; chegou o momento de efetivamente tomarmos uma decisão em direção a uma vida melhor para todos.

Muito obrigado. Mais uma vez agradeço pelo convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Obrigado, Secretário Éder de Moraes.

Com a palavra o Sr. João Pedro Casarotto.

O SR. JOÃO PEDRO CASAROTTO - Com relação ao que a Deputado Jô Moraes falou, quero fazer uma pergunta ao Secretário. Transferir uma dívida de União para o Estado... O Secretário agora manifestou bem claramente que talvez essa tenha sido uma maneira de introduzir o assunto. Mas, de qualquer maneira, nós entendemos que isso não possa nem passar pela nossa cabeça. Porque passar dívida de Estado para Estado, de particular para Estado, a coisa complica muito mais do que já está; e, se for para um banco internacional, então a coisa extrapola, porque os contratos que hoje nós estamos assinando com o Banco Mundial... Vários Estados, inúmeros Estados, inúmeros Municípios do Brasil estão tomando emprestado com o Banco Mundial, e o contrato exige que o Governador, que o Prefeito abra mão de discussão judicial no País. Não se tem cláusula clara lá, não se aplicam as leis do país do tomador: nem a Constituição, nem a Constituição do Estado nem a Lei Orgânica dos Municípios, nada se aplica.

Eu li sobre um empréstimo do Banco Mundial que o nosso Governo do Estado do Rio Grande do Sul fez há pouco no Banco Mundial: nem a legislação dos Estados Unidos se aplica; quem decide é o comitê arbitral, composto por 3 pessoas. Sinceramente, não me passa nem pela cabeça a possibilidade de isso vir a acontecer, porque aí é o desastre total, é a pá de cal sobre o assunto; porque vão



estar 3 pessoas no comitê arbitral desse instituto, que não tem legislação, não tem nada. Assim está ruim, está péssimo. Mas, pelo menos, nós temos essa discussão política. Vai ver que o Presidente da República entenda que politicamente é oportuno neste momento de dizer o seguinte: 'Olha, vamos refazer e vocês vão recalcular só pelo IPCA; nós só temos 65 bilhões para pagar. Isso nós pagamos ligeirinho (65 bi), e estamos livres do problema.' Isso é uma discussão política que se faz aqui. Agora, com o banco privado não se discute politicamente nunca; aí o que vale é o ferro, desculpem a expressão. Então, passar para a União... Isto não me passa sequer pela cabeça.

A questão que o Deputado Virgílio colocou não é totalmente descabida a nossa proposta, porque, como eu já disse antes, nós concedemos anistias, e as empresas estão lá devendo bilhões. Eu acredito que hoje é o momento mais oportuno para que a União faça isso. A União, o nosso Presidente, reconhece que as dificuldades dos Estados não foram porque os Estados eram perdulários, ladrões ou outra coisa. Foram pelas medidas econômicas. E nós não temos por que ficar pagando esse custo.

Portanto, na questão da média, eu coloco aqui no meu trabalho, na página 19, que nós poderíamos... Inclusive, eu não fiz o cálculo porque não estão disponíveis os dados. Mas eu sugiro aqui que inclusive se faça, evidente se os Deputados do nosso Congresso entenderem que deveríamos fazer pelo custo de captação, então nós teríamos que fazer pelo custo médio real líquido. Eu tenho inclusive uma espécie de formulazinha no nosso trabalho, e não simplesmente isso que está aí. E eu tenho, eu quero acreditar, eu acredito que, se nós fizermos o custo médio real líquido da dívida pública mobiliária interna, o maior custo dos Estados deve ser menor que este. Eu tenho esta confiança. Não posso precisar que seja, mas eu acho que o custo médio da União, de captação, é menor que isso. Essa é a minha... Em todo o seu contexto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Custo médio, com o prefixado.

O SR. JOÃO PEDRO CASAROTTO - É. No que diz respeito à questão judicial, nobre Relator, que levantou a questão, nós entendemos que isso é uma discussão política. Nós não temos, nós não tivemos acesso aos planos de



amortização. Eu tenho... Eu acredito que, dados os números que temos, dada a limitação da prestação, está limitada a receita. Dado a isso, eu acredito tranquilamente que está acontecendo.... Mas isso nós não podemos colocar judicialmente se a União abrir a mão dos planos de todos os Estados. Eu solicitei para a Secretaria do Tesouro e ela disse que esse dado é indisponível e que talvez os Estados pudessem me dar. Eu não sei, talvez tenha Estados que não sabem nem o que é plano de amortização; quer dizer, então a coisa praticamente zero. Então, me parece, nobre Relator, que realmente o encaminhamento disso não deveria ser judicial, mas, sim, o encaminhamento por decisão política, que é o que comanda as nossas vidas. A política faz as leis, a política elege os nossos Ministros do nosso Supremo. Portanto, eu acho que o canal é a política, que o canal é o nosso Congresso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Obrigado, Prof. Casarotto; obrigado, Secretário Éder; obrigado, nossos sempre atentos convidados. Com muito prazer os temos aqui.

Hoje não recebi a relação das presenças aqui, mas queria...

Por favor, queria aqui anunciar as presenças.

Queria anunciar como sempre presentes, prestigiando o nosso trabalho, o Hélio Cabral Lima, da ANDES; o André Rodrigues Guimarães, da ANDES, também; o Daniel, da UnB; o Tito, do Tribunal de Contas da União; o Cláudio, da FENAFISCO; o Gabriel, da Rede Brasil; o João Pedro, da FEBRAFITE; a Magnólia, das Pastorais Sociais e CNBB; e o Osiris, do CONFEA.

Muito obrigado pela presença.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu prefiro falar feito japonês. Japonês não tem sílaba tônica. Então nem CÔNFEA nem CONFÉA. Como em japonês não tem sílaba tônica, então é a coisa mais difícil de falar.

Ao Francisco, da FREBRAFITE, também. Ao Ivaldo Lopes, representando a FGV, também muito obrigado.

Agradeço a todos vocês.



Eu creio que, quando saírem as propostas de relatório, no debate do relatório, eu gostaria de ter uma sessão com a rodada, com essas entidades que acompanharam o nosso trabalho, não como expositores, mas de crítica, de avaliação do relatório. Seria até uma homenagem a essas entidades que aqui têm dito presente aqui durante muito tempo. Mas isso uma vez que tenhamos um esboço de relatório, ou de relatórios; e espero que a gente consiga fazer um relatório unificado. Mas gostaria que as entidades que têm essa presença tão marcante... que a gente tenha uma oportunidade de ouvi-los também.

Nada mais... Deixa eu ver se é 'nada mais'; de repente eu esqueci de ler alguma coisa, algo mais que eu...

Quero agradecer ao Dr. Éder de Moraes Dias e ao Dr. João Pedro Casarotto.

Nada mais havendo, a tratar eu vou encerrar os trabalhos, antes porém convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 24 de fevereiro, às 14 horas e 30 minutos, no Plenário 11 do Anexo II, onde teremos mais uma audiência pública.

Está encerrada a presente reunião. Muito obrigado.